



DECRETO NÚMERO 8550 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de dotação orçamentária para a correta execução das emendas parlamentares individuais, nos termos do § 2º do art. 29 da Lei nº 4563 de 2023 - LDO, com a criação da seguinte dotação:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Impositivas

Código de Aplicação: 1100000 – Geral

Função/Subfunção: 06.181 (PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)

14.02.18.541.0014.2.0062.449052.08.1100000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000 (um mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-ão pela **Anulação Parcial** da seguinte dotação junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
1218	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.062.339039.08.1100000	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de agosto de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/ACG/dcb